



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 023/2026**

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira  
São Miguel, 08 de abril de 2026

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

-----  
PRESIDENTE

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que determine a Secretária Municipal competente para que seja executada a recuperação das estradas vicinais dos Sítios Estivas do Crisóstomo, Sítio Cruz, Sítio Cedro, Sítio Retiro Sítio São Gonçalo da linha grande e sítio Moura.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente solicitação de recuperação das estradas se faz necessário para garantia do direito de ir e vir, da segurança dos usuários, do desenvolvimento econômico local e na melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural que fazem uso das respectivas estradas e até mesmo na trafegabilidade dos transportes escolares.

A presente solicitação visa atender ao anseio dos moradores, visto que as estradas se encontram em condições precárias, com buracos, atoleiros e erosões, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários, inclusive do transporte escolar. A recuperação é essencial para o escoamento da produção agrícola, garantindo o desenvolvimento econômico local e o acesso seguro a serviços de saúde e educação. A intervenção com patrolamento e cascalhamento trará maior durabilidade e dignidade aos munícipes.




Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

As condições precárias dificultam o deslocamento de ônibus escolares, gerando riscos de acidentes e interrupção do ano letivo para estudantes da zona rural, a manutenção é essencial para assegurar o acesso seguro e regular de alunos e professores à rede de ensino.

De mesma sorte há que se destacar que os moradores precisam de vias trafegáveis para acessar serviços de saúde, educação e comércio na zona urbana.

Dito isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a celeridade do Poder Executivo em atender a este pedido."

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.



---

**Elves Samuel Dias Ferreira**  
Vereador - PP